

A Secretaria da Proteção Social (SPS) vem publicizar informações relevantes da Política de Assistência Social através do Boletim da Vigilância Socioassistencial, que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações. A **23ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial** apresenta como destaque, a criação da **Escola do Sistema Único de Assistência Social E – SUAS do estado do Ceará**. A E-SUAS é uma área da administração do Poder Executivo vinculada à Secretaria da Proteção Social – SPS para o fortalecimento da Política de Assistência Social no estado do Ceará, conforme prevê as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB SUAS – RH 2006 e Política Nacional de Educação Permanente no SUAS.

DESTAQUE

ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – E - SUAS

A escola foi inaugurada no dia 23 de fevereiro de 2024, e contou com a presença da Secretária da Proteção Social, a Sra. Onélia Santana, o Presidente do TRE (desembargador Raimundo Nonato), o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo, Secretária Executiva de Políticas Sobre Drogas, Sra. Lidiane Rebouças, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, Sr. Caio Cavalcanti, a Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Sra. Célia Melo e servidores. A Secretária Onélia Santana, em sua fala, enfatizou sobre a importância do espaço para a consolidação e o avanço da Política de Assistência Social no estado do Ceará.



Com base na Política Nacional de Educação Permanente para o SUAS – PNEP/SUAS, que estabelece princípios e diretrizes para a instituição na perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente da assistência social, a E-SUAS tem por finalidade promover, coordenar, orientar, supervisionar a formação, o treinamento, a capacitação, a qualificação e o aperfeiçoamento profissional dos seguintes públicos: gestores, trabalhadores, conselheiros da política de assistência social em âmbito municipal e estadual, bem como, servidores, terceirizados, colaboradores e conselheiros das demais políticas públicas vinculadas a Secretaria da Proteção Social. Para consolidação da E-SUAS, foi nomeado, por meio da Portaria Nº 051/2024, um Grupo de Trabalho para elaboração dos documentos: minuta do decreto, regimento interno, projeto político – pedagógico, dentre outros documentos e normativas.

O prédio da E-SUAS está situado no endereço: rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, (prédio cedido pelo do Tribunal Regional Eleitoral – TRE), local onde funciona ainda a Casa do Cidadão, um Centro de Referência Sobre Drogas, Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, de Políticas sobre Drogas e Comitê Estadual de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (Cepop). Enfatizamos que a escola E – SUAS é referência no estado, e tem a perspectiva de trabalhar a diversidade, o protagonismo, a etnia, a raça, gênero e desigualdades sociais com intuito de alcançar as seguranças afiançadas pelo SUAS através de uma grade pedagógica que abrange uma programação de capacitações, oficinas e palestras com temáticas que contemplam todas as coordenadorias da Secretaria da Proteção Social até o final do ano de 2024.



INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Durante os meses de janeiro a março de 2024, a **CIB pactuou** as seguintes **resoluções**:

| | |
|------------------------------|--|
| Resolução N° 001/2024 | Altera a redação do artigo 2º da Resolução 001 de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as ações da política de assistência social do Projeto Cartão-Alimentação em intersetorialidade com a política de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Programa Ceará Sem Fome e dispõe sobre a adoção de critérios de equidade junto aos municípios. |
| Resolução N° 002/2024 | Pactua a superação das dificuldades identificadas na gestão orçamentária e financeira constantes nos Planos de Providência para os 5 municípios. |
| Resolução N° 003/2024 | Pactua a execução dos Planos de Apoio do Estado para 5 municípios que superaram as dificuldades identificadas na gestão orçamentária financeira do Sistema Único de Assistência Social. |
| Resolução N° 004/2024 | Pactua o aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual. |
| Resolução N° 005/2024 | Pactua prazo para o encaminhamento da documentação comprobatória da superação das dificuldades contidas nos planos de providências ou aditamento de prazo para os municípios. |
| Resolução N° 006/2024 | Pactua as prioridades do assessoramento técnico à gestão municipal da política de assistência social em 2024. |
| Resolução N° 007/2024 | Pactua o prazo para a entrega do Relatório Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2023. |
| Resolução N° 008/2024 | Pactua as alterações no Calendário Anual de Reuniões da CIB-CE – 2024. |

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /CE

Durante os meses de janeiro a março de 2024, o **CEAS deliberou** as seguintes **resoluções**:

| | |
|------------------------------|---|
| Resolução Nº 128/2024 | Dispõe sobre os critérios adotados para a seleção de famílias a serem beneficiadas pelo Cartão-Alimentação, denominado Cartão Ceará Sem Fome e de equidade junto aos municípios, no âmbito do Programa Ceará sem Fome. |
| Resolução Nº 129/2024 | Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, do IGDPBF e do IGD do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, Programa SIGTV, PCF4, Conecta SUAS, Programa CapacitaSuas da gestão estadual – exercício 2022. |
| Resolução Nº 130/2024 | Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da gestão estadual – exercício 2022. |
| Resolução Nº 131/2024 | Dispõe sobre o Plano Plurianual de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros da política de assistência social de âmbito estadual e municipal referente ao período de 2024 a 2027. |
| Resolução Nº 132/2024 | Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da gestão estadual – exercício – 2022. |
| Resolução Nº 133/2024 | Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao exercício 2023 dos recursos ordinários da execução da Secretaria da Proteção Social – SPS. |
| Resolução Nº 134/2024 | Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Federais Extraordinários (COVID 19) – Portaria 884 de 10 de maio de 2023 (que atualiza a Portaria 369/2020 de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS. |
| Resolução Nº 135/2024 | Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/CE. |
| Resolução Nº 136/2024 | Dispõe sobre a Participação das Comissões Externas representando o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/CE. |

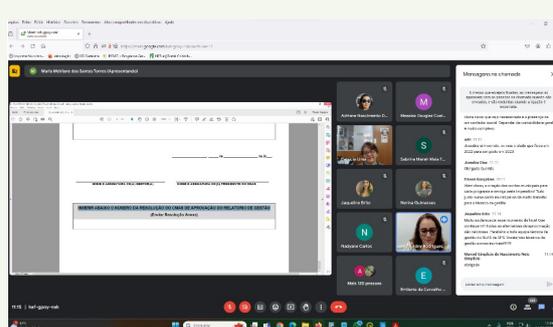
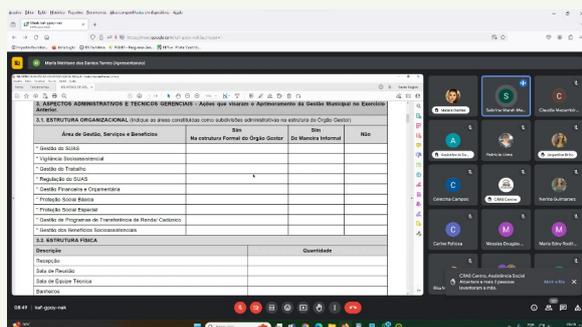
SPS EM AÇÃO

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas em seu artigo 13, dentre as competências e atribuições dos Estados, encontra-se a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Assistência Social, bem como, assessorar os municípios para o seu desenvolvimento e o fortalecimento do SUAS. Assim, a Secretaria da Proteção Social – SPS reafirma o seu compromisso por meio das coordenadorias da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.

GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do SUAS - CGSUAS, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do estado do Ceará tem como objetivo fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidades dos territórios georreferenciados. No trimestre analisado, as orientações aos municípios ocorreram de forma remota e presencial, com as seguintes ações:

– Oficina para o preenchimento do Relatório de Gestão 2023:



O Relatório de Gestão é um instrumento para sintetizar e divulgar os resultados alcançados no Plano de Assistência Social. Considerando a importância do acompanhamento do Relatório de Gestão junto aos municípios, ocorreu no dia 14/03/2024 em formato virtual, a oficina de orientação para o preenchimento do formulário e esclarecimentos de dúvidas dos profissionais que realizam o preenchimento do instrumental. A oficina teve a duração de 3h30min, e contou com a participação de 155 técnicos municipais.

– Planejamento das Oficinas Regionalizadas e Construção do Caderno de Orientações Técnicas sobre Trabalho Social com Povos Originários e Comunidades Tradicionais:

Nos meses de maio, junho e julho de 2024, serão realizadas 11 oficinas regionalizadas envolvendo as 14 regiões do Estado do Ceará, com o objetivo de sensibilizar os profissionais da Primeira Infância no SUAS, da Assistência Social e Segurança Alimentar no que concerne ao trabalho social com povos originários e comunidades tradicionais. Os participantes serão secretários (as) da assistência social ou técnicos (as) de gestão, coordenador do Cras e coordenador da Proteção Social Especial, totalizando 03 participantes por município. As oficinas contarão com palestras, grupos de trabalho e dinâmicas com foco no Trabalho Social com famílias de povos originários e comunidades tradicionais. O planejamento está acontecendo com a participação das coordenadorias da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, CGSUAS, CPSB, SAN. Em consonância a organização das oficinas regionalizadas, no mês de fevereiro, aconteceram reuniões para a construção do *Caderno de Orientações Técnicas sobre Trabalho social com povos originários e comunidades tradicionais*, organizado pelo Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, vinculado à Coordenadoria da Gestão do SUAS. O Caderno será produzido coletivamente pelo conjunto das Secretarias Executivas e Coordenadorias que compõem a Secretaria da Proteção Social do Ceará, com o objetivo de orientar e aprimorar o trabalho social realizado pelas equipes de referência da rede socioassistencial dos 184 municípios, com as famílias de povos originários e comunidades tradicionais. Objetiva ainda, apoiar as atividades de assessoramento técnico das equipes da SPS que realizam assessoramento aos gestores e trabalhadores dos municípios. Estas reuniões tiveram como objetivo alinhar as informações referentes ao Caderno e foram também realizadas com outras Secretarias do Estado, a exemplo: da Secretaria da Igualdade Racial e dos Povos indígenas que participarão do Caderno como responsáveis pela revisão do conteúdo. Outra iniciativa da Gestão do SUAS é a construção de um guia didático acerca do trabalho social com famílias de povos e comunidades tradicionais do estado do Ceará como o objetivo de subsidiar o assessoramento e a qualificação das equipes técnicas da assistência social da SPS com vistas ao aprimoramento do trabalho social com estes povos e comunidades em âmbito municipal e regional.



– Planejamento da Oficina sobre a Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – Projeto FNAS pelo Brasil:

A Secretaria da Proteção Social – SPS e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS realizará a oficina sobre a Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social com o objetivo de orientar os municípios sobre financiamento, orçamento e controle bem como esclarecer as principais dúvidas pertinentes ao tema. A oficina acontecerá no dia 19/04/2024, na Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace e terá como público-alvo Secretários Municipais dos 184 municípios e Contadores do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Instituído por meio da Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD – SUAS), estabelece critérios de partilha do financiamento federal do Programa, bem como ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, realizou uma análise no banco de dados, onde constatou a existência de uma quantidade significativa de cadastros com informações inconsistentes e/ou dados obsoletos ocasionando que pessoas de uma mesma família acessaram o programa de transferência de renda, resultando o não atendimento às famílias que mais necessitem. Diante dessa situação foram realizadas ações conjuntas da União, dos Estados e dos Municípios para estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis para sua inclusão no Cadastro Único.

Conforme gráfico a seguir, observa-se que após as ações de busca ativa ao público do PROCAD – SUAS temos os seguintes resultados:

GRÁFICO 01 – QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FORMADAS POR 01 INTEGRANTES (UNIPESSOAIS) - BRASIL

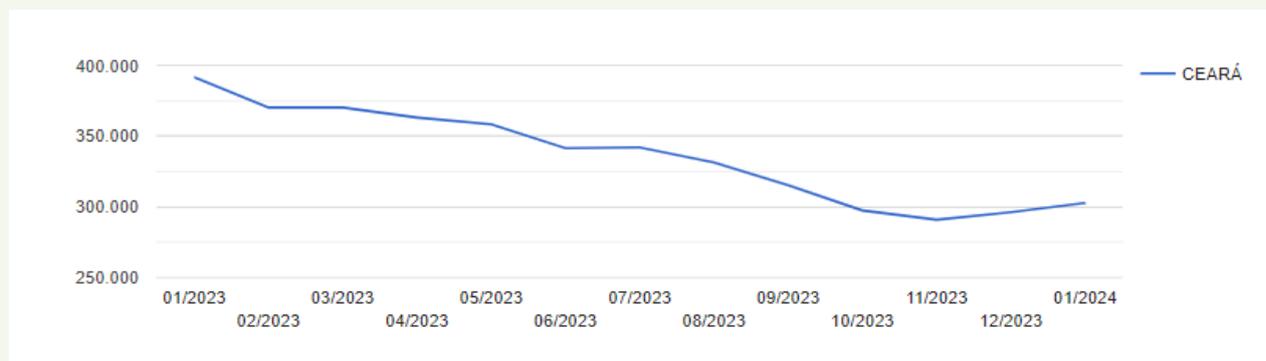


Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>

Em janeiro de 2023, em todo o território nacional, existiam 5.851.240 famílias beneficiária do programa Bolsa Família com apenas 1 integrante (unipessoais), após as ações efetivas do PROCAD – SUAS, constata-se uma redução para 4.233.982, ou seja, a identificação de 1.2617.258 beneficiários que estavam fora dos critérios do Programa Bolsa Família.

No mesmo período, o estado do Ceará apresentavam 391.645 famílias unipessoais, chegando em janeiro de 2024 com 203.868, observa-se uma redução de 88.777 famílias unipessoais.

GRÁFICO 02 – QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FORMADAS POR 01 INTEGRANTES (UNIPESSOAIS) - CEARÁ



Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>

Conforme os dados exibidos, é perceptível que as ações do PROCAD – SUAS estão sendo efetivas para a qualificação do Cadastro Único e correção das distorções da base de dados, oportunizando assim a inclusão e acesso aos benefícios para o público prioritário como os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), bem como à população em situação de rua.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1 – A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E O ACOMPANHAMENTO A REDE DE CRAS

O estado do Ceará possui 184 municípios que executam a Política de Assistência Social, com destaque para a rede de 406 unidades públicas de Centros de Referência da Assistência Social (Cras), que desenvolvem as ações da Proteção Social Básica, junto as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. São famílias usuárias e beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Benefícios de Prestação Continuada, do Acessuas, entre outros.

A tabela a seguir sinaliza o compartilhamento de informações entre o Estado e os Municípios no âmbito da Proteção Social Básica – PSB.

TABELA 01 – DADOS DOS CRAS NAS 14 REGIÕES DO CEARÁ

| Regiões | Nº de Municípios por Região | Nº de Municípios da Região que não forneceram 100% das informações por Cras | Nº de Cras Implantados | Nº de Cras com informações/dados atualizados | Nº de Cras com informações/dados desatualizados |
|-------------------------|-----------------------------|---|------------------------|--|---|
| 1 – Cariri | 29 | 05 | 66 | 56 | 10 |
| 2 – Cariri – Centro Sul | 13 | 01 | 25 | 23 | 02 |
| 3 – Sertão de Sobral | 18 | 03 | 30 | 25 | 05 |
| 4 – Vale do Jaguaribe | 15 | 03 | 23 | 20 | 03 |
| 5 – Litoral Norte | 13 | 02 | 21 | 17 | 04 |
| 6 – Sertão Central | 13 | 00 | 22 | 21 | 01 |
| 7 – RMF | 19 | 03 | 94 | 79 | 15 |
| 8 – Litoral Leste | 06 | 01 | 11 | 10 | 01 |
| 9 – Maciço de Baturité | 13 | 01 | 21 | 20 | 01 |
| 10 – Inhamus | 05 | 03 | 13 | 09 | 04 |
| 11 – Litoral Oeste | 12 | 03 | 22 | 16 | 06 |
| 12 – Sertão de Crateús | 13 | 02 | 22 | 18 | 04 |
| 13 – Sertão de Canindé | 06 | 00 | 12 | 10 | 02 |
| 14 – Serra da Ibiapaba | 09 | 01 | 24 | 22 | 02 |
| TOTAL | 184 | 26 | 406 | 345 | 61 |

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.
Referência das informações: Fevereiro de 2024.

A tabela 01 sinaliza que nesse início de 2024, dos 184 municípios, 26 municípios (14,5%) não responderam ao instrumental de monitoramento e da rede composta por 406 Centros de Referência da Assistência Social (Cras), somente 15,1% não enviaram seus dados e informações. Toda essa rede recebe cofinanciamento estadual para o serviço PAIF e Benefícios Eventuais.

A formulação e manutenção de um sistema de informação são ferramentas essenciais a serem providenciadas e alimentadas para o fortalecimento da Política Estadual de Assistência Social e para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com o processo de monitoramento e informação se pretende implantar uma política articulada de informação, monitorada em seus produtos e resultados, compartilhada entre estado e municípios de forma que promova novos patamares de desenvolvimento da política de assistência social no Ceará, favorecendo uma gestão transparente e com efetividade social. No tocante ao monitoramento dos registros dos mensais de atendimento (RMA) verificamos que o Ceará tem seus municípios em situação de normalidade, no âmbito da PSB. No tocante ao sistema de acompanhamento do Sisc, o Ceará possui 01 município em situação de suspensão, sendo monitorado e orientado.

A tabela 02, demonstra a situação temporal da rede de Cras no Ceará, nas dimensões física, recursos humanos .

TABELA 02 – SITUAÇÃO TEMPORAL DA REDE DE CRAS

| Regiões | Nº de Cras com Espaço Físico | | | Gestão do Cras | | | Cras com Equipe de Nível Superior | | |
|-------------------------|------------------------------|------------|-----------|-----------------|---------------------|-----------|-----------------------------------|------------|-----------|
| | Adequado | Inadequado | Sem dados | Coordenador (a) | Sem Coordenador (a) | Sem dados | Completa | Incompleta | Sem dados |
| 1 – Cariri | 45 | 12 | 09 | 58 | 08 | 00 | 46 | 11 | 09 |
| 2 – Cariri – Centro Sul | 17 | 06 | 02 | 23 | 02 | 00 | 16 | 07 | 02 |
| 3 – Sertão de Sobral | 23 | 05 | 02 | 28 | 02 | 00 | 23 | 05 | 02 |
| 4 – Vale do Jaguaribe | 14 | 01 | 08 | 20 | 03 | 00 | 16 | 04 | 03 |
| 5 – Litoral Norte | 13 | 03 | 05 | 16 | 05 | 00 | 15 | 02 | 04 |
| 6 – Sertão Central | 20 | 02 | 00 | 21 | 01 | 00 | 17 | 04 | 01 |
| 7 – RMF | 31 | 30 | 33 | 67 | 27 | 00 | 50 | 28 | 16 |
| 8 – Litoral Leste | 09 | 02 | 00 | 10 | 01 | 00 | 06 | 05 | 00 |
| 9 – Maciço de Baturité | 11 | 06 | 05 | 17 | 05 | 00 | 15 | 02 | 05 |
| 10 – Inhamus | 17 | 01 | 03 | 18 | 03 | 00 | 17 | 01 | 03 |
| 11 – Litoral Oeste | 11 | 01 | 00 | 11 | 01 | 00 | 10 | 02 | 00 |
| 12 – Sertão de | 16 | 04 | 04 | 20 | 04 | 00 | 16 | 04 | 03 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|
| Crateús | | | | | | | | | |
| 13 – Sertão de Canindé | 19 | 02 | 00 | 19 | 02 | 00 | 19 | 02 | 00 |
| 14 – Serra da Ibiapaba | 09 | 04 | 00 | 09 | 00 | 04 | 09 | 01 | 04 |
| TOTAL | 255 | 79 | 71 | 337 | 64 | 04 | 275 | 78 | 52 |

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.

Referência das informações: Fevereiro de 2024.

O Cras é o principal espaço de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica-PSB; é uma referência para as famílias que vivem no seu território de abrangência, para encaminhamentos a Proteção Social Especial - PSE, a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a função da PSB. É uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, atende famílias e indivíduos e oferta serviços voltados a crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, respeitando toda diversidade-racial,sexual,religiosa,cultural,etc.

Pelo tabela 02, podemos visualizar que 79 Cras estão em situações inadequadas na dimensão física, ou seja, apresentam dificuldades como salas pequenas, salas sem sigilo e acessibilidade insuficiente. Os Cras não podem ser instalados em edificações inadequadas e improvisadas, ao contrário, devem apresentar atributos dimensionais e ambientais adequados aos serviços, programas e projetos desenvolvidos. O espaço físico do Cras é reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos socioassistenciais, local em que as famílias são acolhidas, onde são disponibilizados os serviços de proteção básica, benefícios, orientações e encaminhamentos necessários. Toda essa atenção se materializa no Paif - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - com a oferta de ações, procedimentos e atividades, complementado por outros serviços, benefícios e programas. Dessa forma, esse equipamento deve ter disponibilidade de espaço físico e de profissionais qualificados para implementar e qualificar as ofertas. Outra dimensão fundamental para o funcionamento dos Cras é a dos recursos humanos, ou seja, a qualificação das equipes de referências e de nível médio. Do universo de 406 Cras, 64 estão sem coordenadores, dificultando o exercício das atribuições de gerenciamento, disseminação da PSB, articulação da rede, etc. Observando o quadro II detectamos que 78 unidades de Cras estão com equipes incompletas. Esse fato prejudica o atendimento aos usuários, gera sobrecarga de trabalho e precariza o acompanhamento familiar.

Nas intervenções profissionais, as equipes de referência sinalizam como dificuldades: o tamanho da equipe de referência, a insuficiência de veículos para as visitas domiciliares, a fragilidade da rede socioassistencial para responder aos encaminhamentos, a insuficiente intersetorialidade entre as políticas públicas, a rotatividade de profissionais, o universo grande de famílias em situação de pobreza, outros. Se compararmos esses dados da realidade local, com os dados mensurados e autodeclarados no IDCras verificamos algumas ambiguidades na mensuração. É necessário que as equipes da PSB e da Vigilância Social, em nível

municipal e estadual, tratem da questão com mais rigor, quando do registro e das análises dos índices de desenvolvimento dos Cras. No geral, essa dinâmica situacional, ora adequada, ora inadequada, gera a construção de Planos de Providências Municipais e Planos de Apoio do Estado, visando superar as situações subscritas. Dentre os públicos atendidos pela Política de Assistência Social, como as famílias do PBF, BPC, temos os povos originários e comunidades tradicionais que são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso I Art. 3º Decreto 6.040 / 2007).

Alinhada a esse movimento, em 2016, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) passou a considerar as especificidades em seus marcos regulatórios a fim de ofertar serviços assistenciais culturalmente adequados. Conforme registro dos instrumentais de monitoramento, o quadro abaixo sinaliza as regiões e o número de comunidades atendidas pelos Cras. Na sua maioria são quilombolas, indígenas, assentados, pesqueiros, artesanais, etc.

TABELA 03 – REGIÕES DO CEARÁ / Nº DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS ATENDIDAS NOS CRAS

| Cariri | Cariri – Centro Sul | Sertão de Sobral | Vale do Jaguaribe | Litoral Norte | Sertão Central | GRMF | Litoral Leste | Litoral Oeste | Sertão do Crateús | Sertão de Canindé | Serra da Ibiapaba | Maciço de Baturité | Inhamus |
|--------|---------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------|
| 24 | 15 | 02 | 09 | 10 | 08 | 22 | 15 | 10 | 06 | 03 | 07 | 08 | 02 |

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.

Grande parte dessas comunidades se encontram com baixa visibilidade, silenciada por pressões econômicas, fundiárias, processos de discriminação e exclusão social. A partir desse cenário, a Proteção Social Básica acolhe e oferta seus serviços, benefícios e programas socioassistenciais, aos povos e comunidades tradicionais, trabalhando na lógica da diversidade da matricialidade familiar e comunitária, levando em consideração a grande diversidade desses povos.

Outro dado coletado, diz respeito a atenção dada pelos entes federados aos municípios e famílias em situação de calamidade por grandes manifestações de chuvas. Para atender às emergências de forma responsiva, o SUAS dispõe de um conjunto de diretrizes e medidas que integram esforços e responsabilidades compartilhadas entre o governo federal, estados e municípios, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em seus artigos 12, 13, 14 e 15, a fim de assegurar a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o cumprimento das suas atribuições enquanto política pública. Todos os entes são corresponsáveis na Gestão do Risco e na Gestão do Desastre e são chamados a atuar de forma conjunta. (MDS, Unicef; 2023)

Nesse sentido recomenda-se que as ações sejam planejadas para a pré emergência, a emergência e a pós-

emergências. Para o enfrentamento das dinâmicas de riscos socioambientais é necessário realizar planejamento, ter orçamento, trabalho integrado a outras políticas públicas, articulação com a rede de serviços e benefícios socioassistenciais, estabelecendo diretrizes para a atuação do SUAS em contextos de emergência, compartilhando com os órgãos de controle social, visando o conhecimento, considerações e deliberações necessárias. Daí a importância de participar na elaboração de Plano de Contingência do município, sob coordenação da Proteção Social e Defesa Civil e outras instituições necessárias.

**TABELA 04 – IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS**

| MUNICÍPIO | ESPECIFICAR AS ÁREAS AFETADAS | Nº DE FAMÍLIAS ATINGIDAS | TIPOLOGIA DAS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS | DEMANDAS IMEDIATAS DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS |
|----------------|---|--------------------------|---|---|---|
| Fortaleza | Vila Vela | 106 | Ausência de saneamento básico | Alimentação Aluguel Social Vestimentas Documentação civil Material de construção Material de Higiene Pessoal Colchões Lonas | Cestas Básicas Recortes de lona Redes |
| | Granja Portugal | 700 | Alagamentos | | |
| | Quintino Cunha | 50 | | | |
| | Quintino Cunha (Monte Rei) | 60 | Desabamento de casas | | |
| | Dom Lustosa | 200 | Risco de desabamento | | |
| | Praia de Iracema (Poço da Draga) | 50 | Rachaduras nas paredes das casas | | |
| | Conjunto Palmeiras | 180 | Obra da Prefeitura de saneamento básico inacabado | | |
| Caucaia | Parque das Nações (Comunidade São Miguel) | 311 | Alagamentos | | |
| Santa Quitéria | Distrito de Macarau | 600 | Famílias ilhadas | | |
| | Bairro Cinzas | 200 | | | |

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA.

Em decorrência da situação de emergência, foi identificado que algumas famílias se encontravam desabrigadas/desalojadas, famílias abaladas psicologicamente devido ao ocorrido e suas perdas, estando amparadas por parentes e/ou vizinhos, que também tiveram suas moradias afetadas em menores proporções. Observou-se a presença de gestantes, crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência que necessitam de cuidados contínuos. Na ocasião, identificou-se a existência de pessoas feridas em decorrência dos desabamentos, no entanto, não houve registro de óbitos e nem pessoas desaparecidas nos territórios supracitados. Faz-se ressalva que no Parque das Nações (Comunidade São Miguel), município de Caucaia não houve feridos, desabrigados/desalojados.

A partir dos diálogos estabelecidos nos territórios, identificou-se famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Cozinhas Comunitárias. No bairro Parque das Nações (Comunidade São Miguel) – Caucaia, não há cozinha solidária e/ou comunitária.

Muitos relatos de conflitos existentes pela presença de facções criminosas que dominam essas regiões.

1 – A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E O PROGRAMA CMIC

O Programa Estadual Cartão Mais Infância (Cmic) promove a transferência de renda no valor de R\$ 100,00 mensais para famílias em situação de extremas pobreza cadastradas no CadÚnico com filhos na primeira infância (de 0 a 6 anos incompletos). O Cmic tem abrangência em todo o estado do Ceará, com número de família por município variando de mais de zero a mais de 1000 famílias por município, conforme a realidade e a situação de extrema pobreza de cada território. Toda família Cmic é também família do Programa Bolsa Família, portanto, deve ser engajada aos Cras e aos serviços Paif e SCFV. Na tabela 05, retratamos os serviços socioassistenciais e as atividades ofertadas e acessadas pelas famílias beneficiárias do Programa Estadual Cartão Mais Infância, por região administrativa do Ceará. A tabela identifica a quantidade de famílias que tiveram acesso as unidades de Cras e foram atendidas através das atividades ofertadas pelos serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

TABELA 05 – Dados do atendimento realizado pelos CRAS as Famílias do Programa Cartão Mais Infância

| Regiões | Total de famílias do Cmic associadas ao Cras | Famílias Cmic participando das atividades do serviço Paif | Total de Famílias Cmic recebendo mensalmente o auxílio financeiro | Membros das Famílias Cmic participando do SCFV | Total de Famílias Cmic em outros programas e projetos |
|-------------------------|--|---|---|--|---|
| 1 – Cariri | 7.238 | 1.253 | 16.448 | 572 | 503 |
| 2 – Cariri – Centro Sul | 2.305 | 1.611 | 5.481 | 243 | 1.287 |
| 3 – Sertão de Sobral | 5.324 | 861 | 15.160 | 539 | 431 |
| 4 – Vale do Jaguaribe | 923 | 884 | 8.164 | 345 | 573 |
| 5 – Litoral Norte | 3.427 | 628 | 8.686 | 425 | 108 |
| 6 – Sertão Central | 7.606 | 819 | 12.998 | 294 | 1.656 |
| 7 – RMF | 25.394 | 1.155 | 17.259 | 193 | 2.372 |
| 8 – Litoral Leste | 588 | 109 | 3.481 | 38 | 17 |
| 9 – Maciço de Baturité | 3.017 | 614 | 5.572 | 305 | 25 |
| 10 – Inhamus | 1.067 | 640 | 1.616 | 264 | 681 |
| 11 – Litoral Oeste | 3.549 | 729 | 9.428 | 729 | 247 |
| 12 – Sertão de Crateús | 3.519 | 496 | 5.461 | 272 | 784 |
| 13 – Sertão de Canindé | 1.984 | 302 | 4.127 | 91 | 187 |
| 14 – Serra da Ibiapaba | 3.479 | 804 | 7.700 | 149 | 453 |
| TOTAL | 69.420 | 10.905 | 121.581 | 4.459 | 9.324 |

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.

Os números sinalizam que a vinculação das famílias do Programa Cmic aos Cras vem ocorrendo de forma crescente, tendo como consequência mais usuários identificados para o atendimento pela Política de Assistência Social nos territórios. Esse fato registrado pelas equipes, contribui para que planejadores e financiadores da Política Estadual da Assistência Social passem a repensar o tamanho das equipes de referências, o cofinanciamento e reordenamento dos serviços, benefícios e programas, de forma equilibrada entre oferta e demanda para que se atinja eficiência, eficácia e efetividade social.

1 – A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E O PROGRAMA PROARES

O PROARES III, coordenado pela Secretaria da Proteção Social – SPS tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade e o risco social de crianças, adolescente e jovens na idade de 0 – 24 anos de idade e suas famílias. Considerando que o objetivo do Proares comunga com os objetivos da função de Proteção Social Básica da Assistência Social e que, ambos estão focados no fortalecimento da matriz familiar, justifica-se o investimento na implantação dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) - espaço de acesso e de oferta de serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Promover o financiamento da ampliação da rede de Centros de Referência de Assistência Social, com processo de implantação de equipamentos de qualidade, é fortalecer o Sistema Único de Assistência Social, a fim de garantir a promoção das seguranças de convívio familiar e comunitário, de renda, de acolhida, de autonomia e de sobrevivência junto às famílias em situação de vulnerabilidade social com vistas a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir a violação de direitos no território. Nessa trilha, necessário se faz promover a capacitação dos recursos humanos que atuam nos Cras, visando implementar o funcionamento desse equipamento social, pautado nas diretrizes e princípios da Política Nacional de Assistência Social, cuja materialidade acontece pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Durante o processo de capacitação será ministrado conteúdos sobre a concepção do Cras, as normas e padrões do gerenciamento, a tipificação dos serviços e das atividades, o perfil e atribuição dos recursos humanos, como forma de promover a melhoria da qualidade do atendimento ofertado às famílias atendidas.

TABELA 06 – Dados da Capacitação realizada pelo PROARES/CPSB

| Municípios | CRAS Implantado | Pessoas Capacitadas |
|--------------|-----------------|---------------------|
| Ocara | 01 | 30 |
| Ibaretama | 01 | 20 |
| Morrinhos | 01 | 31 |
| Choro | 01 | 27 |
| Uruoca | 01 | 32 |
| Martinópole | 01 | 27 |
| Total | 06 | 167 |

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ



O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças, entre zero e seis anos, ofereçam a seus familiares, meios para promover seu desenvolvimento integral. O programa é uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância e traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano. Seguem ações realizadas de janeiro a março:

1 – OFICINA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL A PARTIR DA INFÂNCIA COM AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Em fevereiro realizamos a Oficina Municipal no município de Trairi, que teve como objetivo capacitar a equipe técnica municipal na temática do pertencimento étnico-racial a partir da infância com as comunidades quilombolas. A oficina teve a presença de 49 participantes da gestão e equipe municipal e a Comunidade Quilombola Beija Bode; A mesma atividade ocorreu no mês de março no município de Horizonte, com a presença de 60 participantes da gestão e equipe municipal e a Comunidade Quilombola Alto Alegre.



2 – SEMINÁRIO DE APOIO TÉCNICO SOBRE O REORDENAMENTO E O PAPEL DA GESTÃO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

No dia 29 de fevereiro do ano corrente, realizamos o Seminário Auditório da APRECE – Associação dos Municípios do Estado do Ceará em Fortaleza, com os temas sobre o reordenamento e o papel da gestão municipal na execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, com a presença 105 Secretários Municipais de Assistência Social e técnicos municipais.

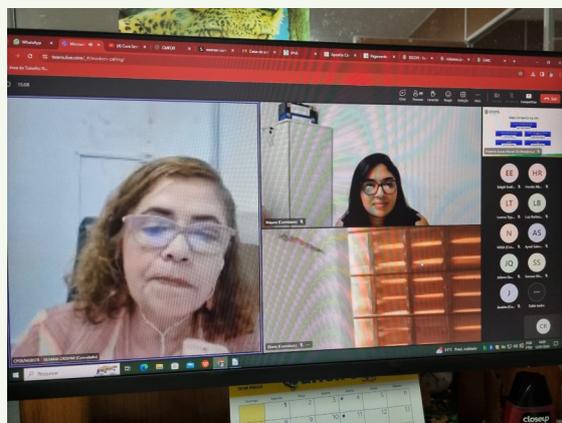
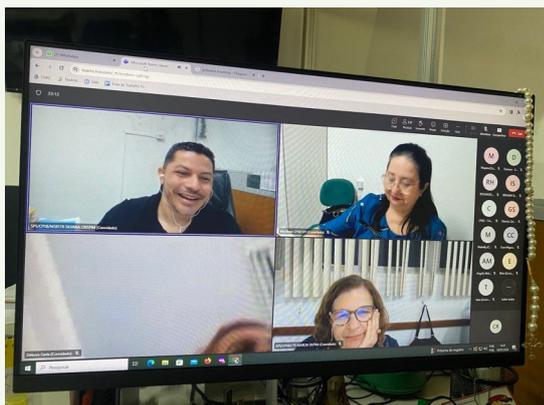


CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda – NGBTR, desenvolveu no período as seguintes ações:

– Reunião Virtual, em parceria com o Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA, abordando a temática Cofinanciamento Estadual Paif, Benefícios Eventuais e Acompanhamento Familiar. A formação foi dividida em 06 turmas, com presença de 655 participantes dos 184 municípios, realizada no período de 10/01 a 12/01 e com duração de 1h30min cada encontro.



– Encontro Coletivo com as famílias Beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – Cmic e Reunião Técnica com a Gestão Municipal dos seguintes municípios: Umirim, Miraíma, Irauçuba, Amontada, Itapajé e Uruburetama. O momento foi realizado pela Coordenadoria da Proteção Social – CPSB, NGBTR, NASA, equipe intersectorial e equipes municipais. O encontro contou com a participação de 404 famílias no período de 23/01 a 08/02.



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Proteção Social Especial de Média Complexidade

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi é o principal serviço executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – Creas e no trimestre analisado foram registrados os seguintes atendimentos no equipamento em relação ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

TABELA: 07 – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|--------------|------------|
| | M | F |
| Nº de Adolescente inseridos em acompanhamento – Liberdade Assistida (LA) | 69 | 17 |
| Nº de Adolescente em acompanhamento – Liberdade Assistida (LA) | 736 | 89 |
| Nº de Adolescente inseridos em acompanhamento – Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) | 37 | 1 |
| Nº de Adolescente em acompanhamento – Prestação de Serviço à Comunidade | 192 | 21 |
| Nº de Adolescentes em cumprimento – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) - cumulada | 173 | 23 |
| TOTAL | 1.207 | 151 |

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

Observa-se que o sexo masculino representa 88,88% do Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e o sexo feminino 11,12%.

Creas Regionais

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, desenvolve as atividades regionalizadas e tem suas sedes em Fortaleza, Barbalha e Iracema. Apontamos como destaque, a reunião de avaliação e planejamento que ocorreu nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024 no município de Fortaleza no late Plaza Hotel. Participaram a equipe de gestão da Célula de Atenção à Média Complexidade junto com os profissionais do três CREAS Regionais. Em meio à rica troca de experiências foram apresentados os resultados referentes ao ano de 2023 e construído o planejamento das ações da Célula de Média Complexidade para o ano de 2024.



Centro POP

Equipamento público destinado para o atendimento especializado à população em situação de rua que oferta atendimentos individuais e coletivos. No estado do Ceará contamos com 09 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua – Centros Pop's. De acordo com o Registro Mensal de Atendimento – RMA bloco I que trata do Acompanhamento pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua contabilizou-se os seguintes dados agregados de todos os equipamentos:

TABELA: 08 – Pessoas em Situação de Rua Atendidas no Serviço

| Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua | TOTAL | SEXO | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 39 anos | 40 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|--|-------|------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | 697 | MAS | 0 | 0 | 369 | 225 | 24 |
| FEM | | 0 | 0 | 48 | 28 | 3 | |

Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/visualiza_preenchimento_creas_pop.php

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pelos serviços que garantem a proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados e/ou em situação de ameaça. A Gestão Estadual manteve a oferta de 20 Serviços de Acolhimento Institucionais e um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (sem usuários acolhidos, no momento), atendendo atualmente 369 pessoas, em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, 205 crianças e adolescentes, 78 jovens e adultos com deficiência, 75 idosos e 11 mulheres em situação de violência e seus filhos (acumulando no período de janeiro a fevereiro o total de 392 pessoas atendidas), distribuídas em:

- 08 Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza;
- 04 Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririaçu e Ararendá;
- 01 Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza;
- 01 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em endereço sigiloso;
- 06 Residência Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

As ações de autonomia e profissionalização dos acolhidos foram desenvolvidas com a inserção no mercado de trabalho de 04 acolhidos, possibilitando o desenvolvimento profissional, educacional e a inclusão social, conforme tabela demonstrativa a seguir:

TABELA: 09 – Acolhidos engajados no mercado de Trabalho

| Casa Abrigo 1 | Residência Inclusiva I | Casa do Caminho |
|--|--|--|
| 02 Adolescentes inseridos como jovens aprendizes | 01 adulto inserido em emprego formal como terceirizado | 01 mulher inserida no mercado de trabalho informal |

Fonte: SPS/CPSE – Período: Fevereiro 2024

Este espaço destina-se à divulgação de boas práticas realizadas pelos municípios cearenses no tocante aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Para participar, basta encaminhar um breve relato da ação para o e-mail vigilanciasocial@sps.ce.gov.br, o qual deve vir acompanhado do nome e função do representante do município.

MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DA VIGILÂNCIA

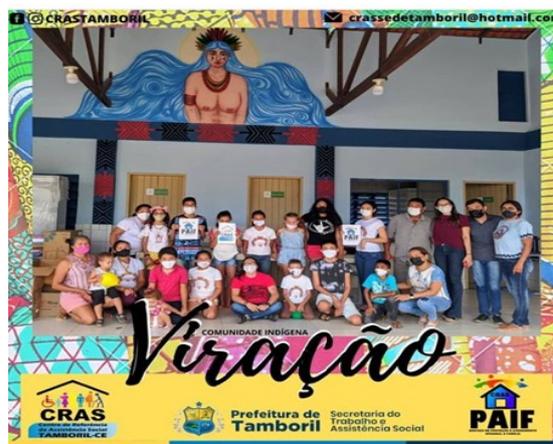
TAMBORIL

“O município de Tamboril localiza-se na microrregião do Sertão de Cratêus, de acordo o último censo de 2022 a população de tamboril 24.815 pessoas, o mesmo segue buscando fortalecer as políticas de proteção social, através da Secretaria do trabalho e Assistência Social – SETAS, que vem inovando cada vez mais, com a criação e implementação de diversos programas e projetos, além da execução assídua dos serviços prestados pelas equipes de referência das Proteções Sociais Básica e Especial de Média Complexidade, através dos Cras e Creas, respetivamente.



As equipes que compõem os equipamentos da PSB e PSE, estão diariamente em campo, prestando os serviços do Paif SCFV e Paefi para as famílias e indivíduos acompanhadas e que participam de cada serviço, de acordo com sua realidade, através da realização de visitas domiciliares, grupos, campanhas e outras ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

PROJETO CARAVANDO POR AI - é uma formação de ideia da equipe Volante do Cras M^a Auxiliadora Timbo de Tamboril – CE por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com objetivo de realizar encontros quinzenalmente nas comunidades tradicionais pertencentes no território, onde a equipe técnica especializada leva informações a respeito dos direitos e benefícios sociais às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade residentes na área rural no município, com o objetivo de puxar serviços intersetorial, através da inclusão desses povos nos programas sociais existentes. Devido a sua situação de longevidade e até mesmo de acesso, muitos cidadãos não conseguem ter acesso à informação acerca de seus direitos e benefícios sociais (Bolsa Família, BPC...), educação e saúde. Esse projeto foi idealizado para levar essas informações a essas localidades, sobre quem tem direito, e como devem proceder para solicitá-lo, através das orientações dos técnicos envolvidos. Com objetivo de levar informações a respeito dos direitos e benefícios sociais, saúde e educação as pessoas em situação de vulnerabilidade social à população da área rural, visando à diminuição situacional em áreas precisas.



O trabalho social com as famílias indígenas na Aldeia de viração tem um caráter preventivo, protetivo e proativo. E utilizado uma adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes sócio-econômicas e culturais e favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada, a definição de estratégias e de projetos individuais e coletivos de superação da situação de vulnerabilidade social, com vistas ao efetivo usufruto dos direitos e à melhoria da qualidade de vida. A equipe do Cras conta com o consentimento das famílias antes de iniciar as ações, bem como com sua participação na definição das mesmas. Paralelamente, as lideranças indígenas são o canal de comunicação obrigatório para apresentação do Cras e do Paif e negociação antes da implementação das ações socioassistenciais no interior das aldeias. Com o objetivo de garantir e fortalecer o acesso aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), técnicos da Proteção social e Especial executou o projeto por meio de visitas técnicas aos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTes) na aldeia viração, e também contou

com a participação de quilombolas do município de Tamboril, Nas ações, foi apresentada a Política de Assistência Social e as comunidades trouxeram como pauta a discussão sobre temas como: inserção das famílias de GPTEs no CadÚnico, atendimento destas famílias no Cras, Cartão Ceará Sem Fome, Cozinha Solidária, Cadastramento de artesãos Capacitação profissional e cursos profissionalizantes.



VIII Edição da Semana Indígena dos Potiguara e Tabajara



Cras em ação com a campanha:

CARAVANDO
POR AÍ



Alguns dos projetos da SETAS do município, são;

SETAS NO QUILOMBO – Foi realizada uma semana em alusão da consciência negra, o objetivo dos encontros, foi de qualificar a discussão sobre os direitos dos povos tradicionais nas políticas públicas, sobretudo na política de assistência social, orientando sobre seu direito à consulta prévia, livre informada aos povos, independentemente da política pública. A ação foi realizada nas comunidades, Encantados do Bom Jardim, Associação Quilombola da Barriguda, Associação dos Remanescentes Quilombola de Lagoa das Pedras. Associação Quilombola de Torres. Os serviços ofertados pelos equipamentos da assistência, as famílias mais vulneráveis e de difícil acesso, serviços esses como:

* **Cras:** Realização de atendimento individualizado pela equipe técnica, orientações para acesso a programas e benefícios; como carteira do Idoso, ID Jovem, Declarações para emissão de 2 via de documentos, programa Bolsa Família, Ceará Sem Fome, Cmic entre outros;

* **CADASTRO ÚNICO:** Realização de atualizações cadastrais; Emissão de Folha Resumo; Emissões declarações; Tira dívidas;

* **CREAS:** Realização De Atendimento Jurídico Individualizado, e orientações sobre violações de direitos, através da equipe técnica.



Vale ressaltar, a importância de manter convênios com Programas Federais, como o Programa Criança Feliz, que atende 276 crianças, 17 gestantes e 02 beneficiárias BPC, e estaduais, como o Cartão Mais Infância Ceará, que garante auxílio financeiro a 1.040 famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o Cartão Ceará sem Fome, que atende 222 famílias, e o Programa Vale Gás Social, que na última edição, contemplou 1.308 famílias Tamboril.

PROJETO “CUIDANDO DO TRABALHO DO SUAS” - O projeto é uma formação de ideia da equipe da Vigilância Socioassistencial de Tamboril – CE por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com intuito de realizar momentos, onde a equipe técnica especializada levará informações, a respeito da importância do autocuidado e seus benefícios no nosso dia a dia. Tendo como objetivo ajudar funcionários a cuidarem de seu psicológico e melhorar o clima organizacional das nossas equipes podendo assim otimizar a integração entre equipes. Além disso, ao se sentirem mais satisfeitos com seu trabalho, os trabalhadores desempenham suas funções de maneira mais engajada.



A gestão do SUAS e a Vigilância Socioassistencial, atua nos eventos dando suporte para as equipes, assim como conta com a colaboração dos coordenadores dos equipamentos e da secretária, Gabriela Gomes.”

Marcela Marques Ribeiro
Márcia Maria de Farias Sousa
Técnicas da Vigilância Socioassistencial

Juliana Gomes Lima
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Maria Janaína de Matos Andrade
Técnica de Gestão do SUAS

Gabriela Gomes Martins Castro
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Secretaria da Proteção Social – SPS

EXPEDIENTE

**Onélia Maria
Moreira Leite de Santana**
Secretária Titular

Paulo Rogério Santos Guedes
Secretário Executivo de Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social - CGSUAS

Candida Fontenele
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica:
Augusto César Oliveira
Cláudia Macambira
Emilênia de Carvalho Lima
Silvana Matos